

e de sistemas; acompanhar e avaliar o desempenho dos sistemas implantados e definir medidas corretivas; planejar e administrar componentes reusáveis e repositórios; certificar e inspecionar modelos e códigos de sistemas; e elaborar e gerenciar projetos de sistemas e software.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 6: ANALISTA - ESPECIALIZAÇÃO: ENGENHARIA

REQUISITOS: curso de graduação (bacharelado) em Engenharia Civil ou Elétrica ou Mecânica, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) e certidão de inscrição e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão.

ATRIBUIÇÕES: analisar as condições das instalações prediais, elaborar relatórios e emitir pareceres e laudos; propor soluções para problemas técnicos das edificações e suas instalações; elaborar especificações técnicas, projetos e orçamentos de obras de serviços de engenharia; manter atualizadas as informações sobre imóveis e suas instalações; atuar nos processos licitatórios necessários à contratação de obras e de serviços de engenharia; acompanhar e fiscalizar obras e serviços de engenharia; e elaborar programa de manutenção preventiva das instalações prediais e controlar e acompanhar sua execução.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 7: ANALISTA - ESPECIALIZAÇÃO: GESTÃO DE PESSOAS

REQUISITOS: curso de graduação em Administração ou Gestão de Recursos Humanos ou Gestão de Pessoas ou Pedagogia, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) e, em se tratando de profissão regulamentada por Lei, certidão de inscrição e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão; ou curso de graduação em qualquer área de formação, concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso de pós-graduação na área de Gestão de Pessoas, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, fornecido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).

ATRIBUIÇÕES: planejar e acompanhar o processo de seleção e de captação de pessoal; planejar e gerir o quadro de pessoal da Empresa; desenvolver, implementar e avaliar ações de gestão de carreiras; desenvolver e implementar processos de avaliação e análise de desempenho; acompanhar e analisar a legislação trabalhista, previdenciária e de saúde suplementar, acordos coletivos de trabalho e propor ações decorrentes; desenvolver, implementar e avaliar ações de manutenção das relações de trabalho; prospectar, implementar e avaliar novas práticas de gestão de pessoas; planejar, elaborar e aplicar pesquisas, analisar seus resultados e propor ações decorrentes; definir e analisar indicadores de desempenho dos processos de Gestão de Pessoas; desenvolver, implementar e avaliar ações relacionadas à gestão de benefícios; planejar e monitorar ações de formação, capacitação e desenvolvimento de pessoas; elaborar programas e projetos de educação presencial e a distância; definir e implementar metodologias e tecnologias de educação; desenvolver e aplicar sistemáticas de avaliação das ações educacionais e propor melhorias; interagir com as entidades representativas dos trabalhadores; e acompanhar os processos de cessões e de requisições de empregados e controlar as relações.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 8: ANALISTA - ESPECIALIZAÇÃO: GESTÃO FINANCEIRA

REQUISITOS: curso de graduação em Economia ou Administração ou Ciências Contábeis ou Gestão Financeira, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) e, em se tratando de profissão regulamentada por Lei, certidão de inscrição e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão.

ATRIBUIÇÕES: administrar as aplicações financeiras do SERPRO; efetuar pagamentos, de acordo com os dispositivos legais; elaborar e analisar o fluxo de caixa e o grau de endividamento da Empresa e propor ações para o equilíbrio financeiro; elaborar e analisar demonstrações contábeis e gerar relatórios de análise crítica; elaborar pareceres técnicos de viabilidade econômico-financeira; analisar as propostas orçamentárias setoriais e elaborar a proposta orçamentária da Empresa; acompanhar a execução do orçamento de despesas e de receitas e elaborar projeções em função de eventuais mudanças de cenário; acompanhar e analisar a legislação fiscal e tributária e elaborar orientações quanto ao seu cumprimento; apurar custos empresariais, analisar os resultados e gerar relatórios de análise crítica; executar o faturamento e realizar a gestão das contas a receber; e analisar os atos de gestão, determinar a classificação contábil e realizar conciliações.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 9: ANALISTA - ESPECIALIZAÇÃO: GESTÃO LOGÍSTICA

REQUISITOS: curso de graduação em Administração ou Logística, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) e, em se tratando de profissão regulamentada por Lei, certidão de inscrição e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão.

ATRIBUIÇÕES: realizar atividades de gestão de aquisições e contratações; elaborar normas e procedimentos corporativos referentes à gestão de contratos com fornecedores; realizar atividades de gestão de materiais; realizar atividades de gestão patrimonial; planejar e controlar a execução das atividades de serviços gerais; planejar e controlar a execução das atividades de segurança física; e realizar atividades de gestão documental corporativa.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 10: ANALISTA - ESPECIALIZAÇÃO: MEDICINA DO TRABALHO

REQUISITOS: curso de graduação (bacharelado) em Medicina, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso de especialização em Medicina do Trabalho, fornecido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) e certidão de inscrição e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão.

ATRIBUIÇÕES: elaborar e executar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); elaborar relatórios relativos às ações executadas no PCMSO, analisar as informações e propor ações preventivas; analisar os acidentes de trabalho, elaborar relatórios e emitir Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT); acompanhar processos de empregados afastados por motivo de licença de saúde; prestar assessoria relativa aos benefícios previdenciários; interagir junto aos órgãos previdenciários, quando necessário; e emitir pareceres médicos para subsidiar a concessão excepcional de benefícios da empresa.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

CARGO 11: ANALISTA - ESPECIALIZAÇÃO: NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

REQUISITOS: curso de graduação na área de Tecnologia da Informação, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC); ou curso de graduação em qualquer área de formação, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso de pós-graduação na área de Tecnologia da Informação, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, fornecido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).

ATRIBUIÇÕES: analisar o mercado, o cenário e o público alvo, identificando oportunidades de negócio; elaborar planos de negócios, de segurança da informação e da continuidade do negócio; analisar e modelar os processos organizacionais do cliente; elaborar e negociar propostas técnicas e comerciais de prestação de serviços; negociar contratos de prestação de serviços com os clientes; especificar os serviços, as funcionalidades, os objetivos, os requisitos e riscos de negócios; realizar estimativas de recursos, preços, prazos e riscos de serviços e de projetos; realizar a gestão dos contratos firmados e avaliar o cumprimento dos níveis de serviços contratados e ocorrência de desvios contratuais; monitorar os custos, o faturamento, a cobrança e o pagamento dos serviços prestados; apoiar os clientes quanto à utilização dos serviços prestados pela Empresa; prestar consultoria ao cliente, de forma a propor soluções às suas necessidades em Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC); implementar ações de gestão de relacionamento com o cliente; implementar ações para garantir a satisfação dos clientes; implementar ações para a gestão e medição do desempenho dos processos e serviços prestados; e analisar e propor soluções de integração de sistemas, dados e processos.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 12: ANALISTA - ESPECIALIZAÇÃO: PROGRAMAÇÃO VISUAL

REQUISITOS: curso de graduação em Programação Visual ou Design Digital ou Desenho Industrial ou Design Gráfico ou Web Design ou Comunicação Visual, concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) e, em se tratando de profissão regulamentada por Lei, certidão de inscrição e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão; ou curso de graduação em qualquer área de formação, concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso de pós-graduação na área de Web Design ou Programação Visual ou Comunicação Visual, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, fornecido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).

ATRIBUIÇÕES: identificar e analisar as necessidades dos clientes em relação a informações visuais relacionadas à mídia digital e/ou impressa; elaborar e implementar projetos de programação visual relacionados à mídia digital e/ou impressa; elaborar e implementar leiaute para mídia digital e/ou impressa; efetuar manutenção relacionada aos elementos visuais em mídia digital e/ou impressa; efetuar prospecção, análise e implementação de soluções de usabilidade e acessibilidade; definir linguagens, materiais e processos de produção a serem utilizados em mídia digital e/ou impressa; e elaborar especificações técnicas e documentações necessárias à execução das atividades de programação visual.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 13: ANALISTA - ESPECIALIZAÇÃO: REDES

REQUISITOS: curso de graduação na área de Tecnologia da Informação ou Engenharia Elétrica ou Engenharia de Redes ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Telecomunicações, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) e, em se tratando de profissão regulamentada por Lei, certidão de inscrição e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão; ou curso de graduação em qualquer área de formação, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso de pós-graduação na área de Redes, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, fornecido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).

ATRIBUIÇÕES: projetar e definir tecnologia, topologia e configuração de rede de computadores e sistemas de comunicação; avaliar, especificar, dimensionar e valorar recursos e serviços de comunicação de dados; elaborar procedimentos para instalação, customização e manutenção dos recursos de rede; analisar problemas no ambiente operacional de rede e definir procedimentos para correção; analisar a utilização e o desempenho das redes de computadores e sistemas de comunicação, implementar ações de melhoria e planejar a evolução da rede; prestar suporte técnico e consultoria quanto à aqui-

sição, à implantação e ao uso adequado dos recursos de rede; prospectar, analisar e implementar novas ferramentas e recursos de rede; viabilizar a instalação de novos serviços e aplicações em ambiente operacional de rede; desenvolver e customizar soluções para administração, gerenciamento e disponibilização de serviços de rede; definir e implementar os procedimentos de segurança do ambiente de rede; e prestar suporte técnico e consultoria, relativos à segurança dos serviços de rede.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 14: ANALISTA - ESPECIALIZAÇÃO: SERVIÇO SOCIAL

REQUISITOS: curso de graduação em Serviço Social, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) e certidão de inscrição e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão.

ATRIBUIÇÕES: desenvolver e implementar ações, programas e projetos sociais; atuar em situações de ordem social, em níveis individual, grupal e organizacional, por meio da análise da realidade social; planejar, elaborar e avaliar estudos e pesquisas de serviços sociais; desenvolver e implementar ações e programas de prevenção e promoção de saúde, em parceria com o Serviço de Medicina Ocupacional; dar suporte aos empregados, familiares e gestores em questões de cunho social, com a participação ativa dos envolvidos; assessorar os gestores nas ações voltadas à melhoria da gestão social; avaliar os programas de benefícios e propor ações de melhoria; definir indicadores que permitam avaliar e planejar as ações do Serviço Social; interagir e estabelecer parcerias que facilitem a condução de programas e questões de cunho social; e acompanhar os casos de reabilitação e realocação de empregados, conforme encaminhamento do órgão previdenciário.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 15: ANALISTA - ESPECIALIZAÇÃO: SUPORTE TÉCNICO

REQUISITOS: curso de graduação na área de Tecnologia da Informação, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC); ou curso de graduação em qualquer área de formação, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso de pós-graduação na área de Tecnologia da Informação, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, fornecido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).

ATRIBUIÇÕES: avaliar e especificar as necessidades de hardware, software básico e ferramentas de apoio; definir configuração e estrutura de ambientes operacionais; definir procedimentos de instalação, customização e manutenção de software básico e ferramentas de apoio; analisar e projetar o desempenho de ambientes operacionais e de serviços; analisar a utilização dos recursos de software e hardware; elaborar o plano de capacidade de ambientes operacionais e de serviços; prestar consultoria e suporte técnico para aquisição, implantação e uso adequado de recursos de hardware e software; prospectar, avaliar e implementar novos recursos de hardware e software; viabilizar a instalação de novas aplicações no ambiente operacional; avaliar riscos e verificar conformidades no ambiente operacional; definir e implementar os procedimentos de segurança do ambiente operacional; e projetar e definir tecnologia, topologia e a configuração de centro de dados.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

2.2.2 CARGO DE TÉCNICO - NÍVEL MÉDIO

2.2.2.1 DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

executar atividades operacionais dos processos administrativos e técnicos da Empresa; executar atividades de planejamento e de controle de processos; executar procedimentos pré-estabelecidos; elaborar trabalhos de nível técnico compatíveis com a sua formação; apoiar a execução de atividades de maior complexidade sob orientação; transmitir os conhecimentos essenciais à realização das atividades relativas à sua área; e executar outras atividades necessárias à consecução dos serviços.

2.2.2.1.1 Para o cargo de TÉCNICO, é oferecido cadastro de reserva na seguinte QUALIFICAÇÃO:

CARGO 16: TÉCNICO - QUALIFICAÇÃO: OPERAÇÃO DE REDES

REQUISITOS: curso de Ensino Médio ou equivalente, fornecido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados e do Distrito Federal, acrescido de cursos complementares nas áreas de rede ou telecomunicações ou eletrônica, que somados totalizem carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas; ou curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas áreas de Redes ou Telecomunicações ou Eletrônica, fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal.

ATRIBUIÇÕES: monitorar o ambiente de rede e executar as rotinas pré-estabelecidas de administração de ambiente de TIC; identificar e corrigir desvios relacionados a recursos de rede, conforme procedimentos pré-definidos; operar, realizar testes e homologar recursos de rede, conforme requisitos pré-definidos; executar procedimentos de segurança, pré-definidos, para ambiente de rede; instalar, programar, configurar e customizar os recursos de rede, de acordo com os procedimentos operacionais e padrões técnicos pré-definidos; instalar, configurar e disponibilizar softwares aplicativos e plataformas operacionais em rede local, de acordo com os procedimentos operacionais e padrões técnicos pré-definidos; efetuar o cadastramento e a habilitação de usuários no ambiente de rede; prestar assistência técnica e orientar usuários quanto à utilização dos recursos de rede; coletar informações e elaborar relatórios técnicos para acompanhamento e contabilização dos serviços de rede; e executar a medição dos serviços de rede contratados, verificando o cumprimento dos níveis de serviços.